

Assinada ordem de serviço para reforma da unidade básica de saúde de Itaoca



página 03



página 04

Macrodrenagem da Linha Vermelha é tema de reunião com comunidade do Nova Brasília



página 04

Prefeitura de Cachoeiro divulga ações para a Semana do Meio Ambiente



página 05

Mais de 10 mil estudantes participaram de atividades da Bienal Rubem Braga

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Libiana Davel Muniz
Secretária de Desenvolvimento Econômico
(interina)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Assinada ordem de serviço para reforma da unidade básica de saúde de Itaoca

Na tarde de sexta-feira (27), o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, assinou a ordem de serviço para o início das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) do distrito de Itaoca.

A edificação receberá novas instalações elétricas; intervenções de acessibilidade, como nova rampa de acesso; novas janelas; pintura, dentre outras melhorias.

O investimento na obra será de R\$ 284 mil, com recursos do Fundo Nacional da Saúde, destinados via emenda parlamentar federal, e contrapartida do município. Com o início dos serviços, o atendimento básico em saúde está sendo realizado em um imóvel ao lado da UBS.

Durante a solenidade de assinatura da ordem de serviço, que contou com a presença de representantes dos poderes executivo e legislativo do município, Victor Coelho destacou

a importância da obra para os moradores do distrito e região.

“É com muita alegria que damos início à reforma de mais uma unidade de saúde de Cachoeiro. É uma conquista muito grande para os moradores de Itaoca, que é um distrito tão importante para nosso município, pois após o término das obras, contarão com uma estrutura renovada para o atendimento básico em saúde”, destacou o prefeito de Cachoeiro.

“Com as intervenções que serão realizadas, a unidade de saúde de Itaoca ganhará uma melhor estrutura para atuação no acolhimento de pacientes e proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde”, ressaltou o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.

“Seguimos com nosso esforço em promover a manutenção das

estruturas da saúde pública de Cachoeiro. Já temos outras obras de reforma em andamento, como as das unidades de saúde de Córrego dos Monos, Amaral e Jardim Itapemirim, na busca de oferecer melhores serviços à população”, ressaltou o secretário municipal de Obras de Cachoeiro, Delandi Macedo.

Entrega de veículo

Na ocasião da assinatura de ordem de serviço da reforma da UBS de Itaoca, a Prefeitura realizou outra importante entrega para o distrito. Trata-se de um veículo modelo Ranger que será utilizado para o atendimento domiciliar em saúde.

O veículo, que pertencia à Polícia Civil, estava em desuso e foi doado para a Prefeitura de Cachoeiro, que realizará a revisão e plotagem para que seja incorporado à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Melhorias incluem intervenções na parte elétrica e de acessibilidade



Macrodrenagem da Linha Vermelha é tema de reunião com comunidade do Nova Brasília

Os moradores da região do bairro Nova Brasília participaram, na noite de quinta-feira (26), de uma reunião organizada pela Prefeitura de Cachoeiro para esclarecimento sobre as etapas e resultados planejados da execução das obras do projeto de macrodrenagem da Linha Vermelha.

A apresentação ocorreu na Paróquia Sagrados Corações de Jesus e de Maria, com a participação do prefeito Víctor Coelho, do secretário municipal de Obras, Delandí Macedo, e de vereadores.

A obra da macrodrenagem tem por objetivo dar fim aos alagamentos que ocorrem, principalmente, na região da rua Etelvina Vivácqua, no Nova Brasília, quando há volumes maiores de chuva em um curto período de tempo.

A execução das obras será custeada por repasse de recursos do governo estadual, no valor de R\$ 56 milhões. O convênio foi firmado no início do mês e o valor corresponde à execução da primeira etapa do projeto. O valor total do empreendimento é de R\$ 91 milhões, cujo repasse do complemento também já foi

sinalizado pelo governador Renato Casagrande.

Além da execução da macrodrenagem da Linha Vermelha, a obra beneficiará diretamente 12 bairros: Guandu, Centro, Santo Antônio, Jardim América, IBC, Otton Marins, Zumbi, Basileia, Nova Brasília, Recanto, São Francisco de Assis e Estelita Coelho Marins – e ainda outros, indiretamente. O recapeamento asfáltico das vias onde as obras de drenagem forem feitas também está garantido.

O edital do processo licitatório da obra passa pelos últimos trâmites administrativos para poder ser publicado. A previsão é de que as obras tenham início ainda neste ano.

O morador Luiz Augusto de Araújo, que reside na região há mais de 60 anos, disse estar esperançoso com a resolução dos problemas de alagamento. “Morei muito anos na rua Antônio Secati e agora moro na Manoel Domingos. São muitos anos vendo vizinhos passando por dificuldades toda vez que chove forte. Muitos prefeitos que passaram prometeram resolver o problema, mas espero que dessa vez essa obra

seja realmente feita, para ajudar a todos.”

A professora aposentada Sílvia Carvalho mora há 52 anos no bairro Nova Brasília e também já presenciou muitos prejuízos de vizinhos e amigos. “Além de morar aqui, trabalhei muitos anos na escola Rotary, e em época de enchente já vi muita gente perder tudo da casa e do comércio. Essa é uma obra muito esperada por todos os moradores.”

O prefeito Víctor Coelho, durante sua fala, destacou a importância da organização financeira do órgão público para que convênios como esse possam ser firmados. “Quando o município tem recursos limitados para projetos assim, de grande porte, é necessário buscarmos a parceria de quem pode financiar, como é o caso do governo do estado. Mas, para isso, é necessário que as contas municipais estejam em dia, todas em ordem perante os órgãos de fiscalização. Trabalhamos muito tempo para tornar isso realidade e, agora, estamos colhendo os frutos”, frisou.

Prefeitura de Cachoeiro divulga ações para a Semana do Meio Ambiente

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) de Cachoeiro vai promover, de 1º a 4 de junho, a Semana do Meio Ambiente, que contará com plantio de mudas nativas, atividades educativas, proteção de nascente e feira ambiental.

Realizada em comemoração ao Dia do Meio Ambiente (5 de junho), a programação apresentará a temática “Cachoeiro Sustentável – conhecer para preservar”. A primeira atividade será às 8h30, na quarta (1º), na escola municipal Aurora Estelita Herkenhoff, com plantio e apresentação do projeto de educação ambiental Caixa Ecológica.

Além disso, a escola será uma das que receberá o certificado verde, um reconhecimento da Semma para ações de prevenção, cuidado e educação ambiental que a unidade tem realizado junto aos estudantes.

No dia 2, a equipe da Semma vai realizar o cercamento de uma nascente, em Monte Líbano, visando a proteção e regeneração do manancial.

Na sexta (3), a programação continua

com uma aula sobre reaproveitamento de alimentos, que será direcionada para os usuários do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do bairro Jardim Itapemirim, às 9h, e do Cras do Village, às 14h.

Neste mesmo dia, a Semma entregará mais três certificados verdes. Às 8h30, será na escola Eliseu Lofego, no bairro Rui Pinto Bandeira. A escola Aritte Molin Costa, no São Lucas, receberá às 13h. E a Unidade do Serviço de Acolhimento Institucional Aprisco Rei Davi, localizado no bairro Independência, receberá o reconhecimento às 17h.

Feira ambiental na Praça de Fátima

No sábado (4), a Semma vai promover uma feira ambiental na Praça de Fátima, das 8h às 12h. Lá, haverá exposição de trabalhos artesanais e manuais feitos com materiais recicláveis, feira de adoção de cães, distribuição de sementes de plantas nativas, coleta de materiais recicláveis (papel, papelão e plástico), simulador de voo e o plantio de uma muda de flamboyant (9h).

Também haverá no local uma programação especial para as crianças, com apresentação da Turma da Tina (10h às 11h), contação de histórias, cosplay, pintura facial e outras atividades com temas ambientais.

“Na Semana do Meio Ambiente, promovemos ações de conscientização e cuidado com os recursos naturais. Aproveitamos para intensificar, ainda mais, os cuidados que todos devemos ter com o meio ambiente, pois é dever de todos nós. E é fundamental ensinar às crianças sobre isso”, ressalta a secretária municipal de Meio Ambiente, Luana Fonseca.



Plantio de mudas é umas das atividades da programação

Mais de 10 mil estudantes participaram de atividades da Bienal Rubem Braga

Conhecimento, diversão e muita alegria. A 8ª Bienal Rubem Braga visitou diversas escolas de Cachoeiro, levando apresentações de cosplayers de personagens de quadrinhos, contação de histórias e oficinas artesanais aos estudantes.

De acordo com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), as atividades, realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Seme), atenderam 60 escolas, alcançando mais de 10 mil alunos, entre segunda (23) e sexta-feira (27).

Nesta sexta, as crianças da escola municipal Luiz Pinheiro, no bairro Coronel Borges, receberam as apresentações da Arena Itinerante Zig Braga.

Voltada para alunos da Educação Infantil, Pré-escola e Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino, na atividade, personagens da cultura pop e da literatura infantil brasileira contaram histórias que maravilharam os pequenos.

Com os olhos brilhando e um grande sorriso, Nicolas Oliveira, de sete anos, ficou encantado com o cosplay do Capitão América. “Eu gostei muito que ele veio, porque vejo todos os filmes”, expressou, empolgado.

Já a pequena Kêmile Cristine amou a participação da Cuca, personagem marcante de Monteiro Lobato: “Eu gostei muito da Cuca; eu vejo o desenho do Sítio do Pica-Pau Amarelo todos os dias e gostei que ela veio na minha escola”.

Além desses dois personagens, a ação ainda contou com a participação do Homem-Aranha, Homem de Ferro e do Hulk, aparição que deixou os estudantes mais empolgados. “Foi tudo muito legal! Poderia acontecer mais vezes, gostei muito da história e aprendi bastante coisa”, ressalta a aluna do quinto ano, Maria Oliveira.

“A ideia de trazer a Bienal para dentro das escolas foi maravilhosa, porque este é um evento que apresenta o mundo da literatura e para os pequenos é muito

importante ter esse contato o quanto antes. A literatura infantil é uma grande aliada no ensino-aprendizagem, porque desperta a criatividade, imaginação e é uma forma lúdica de ensinar”, completa a professora Simone Alves Caetano.

Além da Arena Zig Braga, a programação da edição 2022 da Bienal Rubem Braga nas escolas de Cachoeiro incluiu, também, o Espaço Itinerante O Menino e o Tuim, voltado para alunos do Ensino Fundamental II, das redes particular e estadual, com a realização das oficinas Fazendo Arte com a Terra da Cidade e Pedras Encantadas. As atividades são realizadas com a utilização de materiais recicláveis como forma de produção artística, em uma abordagem direcionada, também, à educação ambiental.

City Tour Afetivo Rubem Braga

Outra atração da Bienal voltada para estudantes de Cachoeiro e região, foi o City Tour Afetivo Rubem Braga, que apresentou lugares marcantes na vida do escritor cachoeirense.

Os visitantes conheceram o Centro Operário, a Casa da Memória e o Museu Ferroviário, locais que serviram de inspirações para crônicas de Braga.

“A 8ª Bienal trouxe experiências marcantes e aprendizados importantes, sobretudo, para os estudantes. Cumpru seu papel junto a esse público, incentivando o exercício da leitura, da imaginação, da criatividade e da busca pelo conhecimento”, expressa a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.



Contação de histórias e oficinas foram levadas a 60 escolas





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 30 de maio de 2022 - Nº 6560

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.802

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 26053/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo comissão, o servidor municipal abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, a partir de 02 de maio de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Wellington Moro Ferreira Leitão	Gerente de Lazer e Qualidade de Vida	C 2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.803

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - SEMESP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, a partir de 01 de junho de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rogério Panetto Bono	Gerente de Lazer e Qualidade de Vida	C 2	SEMESP

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 856/2022

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. 15992/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária do servidor **GIL RIZO**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que o servidor deve evitar pegar peso e realizar esforço físico intenso, no período de 90 (noventa) dias a partir de 29/04/2022, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 870/2022

ACRESCENTA SERVIDOR A PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 1.444/2021, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2022. nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
JOSILANIA LIMA DOS SANTOS	Professor PEB A	SEME	01/02/2021 a 31/01/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	30551/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 872/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANNE KATERY GOMES SILVA**, lotada na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 115/2022 25/05/2022	FACILIT TECNOLOGIA S/A	Contratação de empresa especializada para implantação de solução de software web de monitoramento e gestão do planejamento estratégico, projetos, indicadores, reuniões, apresentações, portfólios, comunicação, aplicativos mobile e suporte a utilização em dispositivos móveis, incluindo o licenciamento perpétuo da ferramenta para usuários, além de serviços de suporte técnico, implantação, treinamento, operação assistida, desenvolvimento evolutivo da ferramenta, integrações e dashboards	220656/2021

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2022.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 873/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **GIULIA GASPAR GOMES**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 116/2022 25/05/2022	CLARA LÚCIA MARTINS DE SOUZA PINTO	Contratação da Avaliadora/ Parecerista CLARA LÚCIA MARTINS DE SOUZA PINTO, para promover avaliação de 20 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital nº 014/2021, na área de Artes Integradas	12446/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
 - II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
 - III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
 - IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
 - V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
 - VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
 - VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
 - VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
 - IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
 - X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
 - XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.
- Art. 3º** A fiscal nomeada deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 874/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 117/2022 25/05/2022	MAGDALENA MARIA DE ALMEIDA	Contratação da Avaliadora/Parecerista MAGDALENA MARIA DE ALMEIDA, para promover avaliação de 14 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital nº 014/2021, na área de História	14722/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
 - II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
 - III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
 - IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
 - V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
 - VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
 - VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
 - VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
 - IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
 - X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
 - XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.
- Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 875/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022,

resolve:

Art. 1º Designar a servidora **GIULIA GASPAR GOMES**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 118/2022 25/05/2022	LIVIA MARA GOMES DO ESPIRITO SANTO	Contratação da Avaliadora/Parecerista LIVIA MARA GOMES DO ESPIRITO SANTO, para promover avaliação de 07 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital nº 014/2021, na área de Dança	10972/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º A fiscal nomeada deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 879/2022

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que

consta no processo nº. **20150/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **SABRINA DA SILVA LIMA**, Professor PEB A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa **MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME** e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora deverá exercer atividades fora da sala de aula, em ambiente menos estressor que o atual, por 90 (noventa) dias, a partir de *17 de maio de 2022*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 880/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 29199/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **ALINE ZUCOLOTO MORENO ALTOÉ**, Professor PEB B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária para 4 horas/dia para cuidar de dependente, no período de 19 de maio de 2022 até 19 de maio de 2023, com base nos pareceres contidos no processo nº 29199/2022 e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 881/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 119/2022 25/05/2022	EDER SUMARIVA RODRIGUES	Contratação do Avaliador/ Parecerista EDER SUMARIVA RODRIGUES, para promover avaliação de 10 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital nº 014/2021, na área de Teatro, Circo e Ópera	11457/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 882/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, tendo em vista o que consta no resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução

do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 109/2022 19/05/2022	JOSE UELITON SILVA – ME	Fornecimento de Alimentação Preparada – Marmitex (com e sem refrigerante)	29546/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 799/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 122/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME.

OBJETO: Contratação de ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, para Apresentação Teatral, no dia 04/06/2022, com

duração de 40min., na Praça de Fátima, em comemoração a “SEMANA DO MEIO AMBIENTE”, conforme Edital 004/2021.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ocorrerão da dotação a seguir:
Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02263-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ariane Gonçalves de Oliveira – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: nº 30524/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: Contratação de ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, para Apresentação Teatral, no dia 04/06/2022, com duração de 40min., na Praça de Fátima, em comemoração a “SEMANA DO MEIO AMBIENTE”, conforme Edital 004/2021 a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: Protocolo nº 30524/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022– FMS – Pregão Eletrônico nº 007/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda

CNPJ: 84.972.926/0001-39

ID: 2022.016E0500001.01.0006

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços objetivando a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de aparelhos e equipamentos odontológicos, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Fornecedor (J. Ribeiro Comercio Atacadista Ltda, CNPJ/MF 84.972.926/0001-39, Rua Paulo Brugin, 251 – Jardim Bela Suíça – Cambé – PR – Cep: 86189-378, (43)3253-1380 – e-mail: jribeiroatacadista@bol.com.br - João Ribeiro de Souza)

Lote	Marca / Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
004	ORTUS/BIOS CALER	UND	12,00	2.000,00	24.000,00
Especificação					
APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO equipamento ultrassom de 30000 hz. deve possuir reservatório de água, para no mínimo 800 ml, bomba peristáltica com potenciômetro, para regulação da potência da bomba e quantidade de água, sistema eletro-pneumático sincronizado, com válvulas que proporcionem cortes e aspirações da água instantaneamente, transdutor com capas removíveis e autoclaváveis, insertos removíveis e autoclaváveis, transformador blindado para evitar penetração de bicarbonato, registros de água com ajuste que possibilitem adequar à necessidade de cada operação, potenciômetro para a regulação exata da potência ultrassônica com dez faixas de potência, frequência ultrassônica de 30khz. deve conter 10 pontas para tartarotomia, mangueira com filtro de água para instalação, filtro de ar incorporado com dreno automático para evitar entupimentos, sistema de varredura para evitar entupimentos, 2 capas do transdutor, 10 chaves para aperto das pontas e engate rápido macho para adaptação ao equipo, reservatório do bicarbonato removível, caneta do jato de bicarbonato construída em abs removível e autoclavável, montado sobre estrutura tubular em aço com quatro rodízios e sistema de engate rápido.					
Valor total por extenso: Vinte e quatro mil reais					24.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 / 05/ 2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e João Ribeiro Souza – Sócio representante.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250337/2021; 233986/2021; 241483/2021 e 253981/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022– FMS – Pregão Eletrônico nº 007/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: S2 Doctor Distribuidora Eireli

CNPJ: 27.162.761/0001-04

ID: 2022.016E0500001.01.0006

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços objetivando a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de aparelhos e equipamentos odontológicos, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Fornecedor (S2 Doctor Distribuidora Eireli , CNPJ/MF 27.162.761/0001-04, Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2782 – Jesus de Nazareth – Vitória – ES – CEP: 29.300-530 , (27) 3029-9040, e-mail : licit1@s2doctor.com.br, Srª Cássia)

Lote	Marca / Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
005	EVOTECH/W ATER DISTILER	UND	12	691,66	8.299,92
Especificação					
DESTILADOR DE ÁGUA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO conter capacidade do reservatório de 4 litros e cuba interna em aço inox, possuir vedação entre as partes mediante anel de silicone para manter a pressão interna, corpo recoberto por termoplástico, velocidade de destilação de 1 litro por hora, saída de água com filtro de carvão, botão de acionamento, desligamento automático quando acabar a água do reservatório interno, corpo em aço inox, abastecimento manual, alimentação: 127 volts; frequência: 60 hz; potência: 750 w; tanque de pressão: inox; volume destilado: 1l/h; eficiência do calor: 95%; filtro: filtro de carvão ativado; capacidade do reservatório: 3,5l.					
Valor total por extenso: Oito mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos					8.299,92

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 / 05/ 2022.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Greicy Moreira Silveira – Representante legal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250337/2021; 233986/2021; 241483/2021 e 253981/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022– FMS – Pregão Eletrônico nº 007/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: Bhdental Comercial Eireli

CNPJ: 29.312.896/0001-26

ID: 2022.016E0500001.01.0006

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços objetivando a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de aparelhos e equipamentos odontológicos, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Fornecedor: (BHdental Comercial Eireli CNPJ/MF 29.312.896/0001-26, e Rua Antônio Gravata, 80 – Cinquentenário – Belo Horizonte – MG – CEP 30.570-040, (31)3567-7988, dentemed.licitacao@gmail.com - Cristiano Henrique Rodrigues Cury)

Lote	Marca / modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	DENTEMED	UND	3	11.660,00	34.980,00
Especificação					
CADEIRA ODONTOLÓGICA - cadeira odontológica com movimentos automáticos, acionada por motorreductor de corrente contínua. acionamento através de pedal de comando fixo na base da cadeira que aciona o refletor, o movimento do encosto e do assento. capacidade de elevação mínima de 190kg, com no mínimo 3 posições de trabalho programáveis e volta à zero. base construída em aço, protegida por debrun antiderrapante. encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura e com sistema bi-articulável. caixa de ligação integrada na base da cadeira. equipo odontológico tipo flex, acoplado à cadeira com braço articulável e movimentos horizontais e verticais, com dispositivo de travamento pneumático para os movimentos verticais, acionado por botão localizado no corpo do equipo. seleção automática das pontas, através de válvulas pneumáticas. suporte das pontas construído em abs de alto impacto. pedal progressivo de acionamento das pontas. reservatório de água com capacidade mínima de 800 ml (p/ seringa e spray das pontas), translúcidos, de fácil acesso e pressurização automática. composto por: uma seringa triplice de bico giratório, removível e autoclavável, um terminal para micro motor, um terminal para alta rotação e um fotopolimerizador led acoplado no terminal de pontas do equipo da mesma marca do consultório com potência mínima de 1000 mw/c2. unidade auxiliar rebatível. cuba da cuspeira removível. acionamento de água elétrico através de botão com programação que desliga automaticamente ou por sensor de presença possibilitando economia de água em toda rede municipal. composta por: um sugador venturi e um sugador a vácuo. refletor odontológico com intensidade mínima de 20.000 lux, com acionamento localizado no pedal da cadeira. cabeçote com espelho multifacetado e com dupla proteção do espelho, giro de 620°, iluminação através de apenas um led de luz fria e branca. puxadores bilaterais em forma de alça. dois mochos odontológico com sistema de elevação do assento a gás, através de alavanca lateral. encosto e assento amplos e estofamento sem costura.					
Valor total por extenso: Trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais					34.980,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 / 05 / 2022.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Cristiano Henrique Rodrigues Cury – Sócio Diretor

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250337/2021; 233986/2021; 241483/2021 e 253981/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022– FMS – Pregão Eletrônico nº 007/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: Royal Atacadista e Comércio Eireli

CNPJ: 24.103.721/0001-95

ID: 2022.016E0500001.01.0006

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços objetivando a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de aparelhos e equipamentos odontológicos, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022, que é parte integrante desta Ata, assim

como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Fornecedor (Royal Atacadista e Comércio Eireli, CNPJ/MF 24.103.721/0001-95, Av. Vila Brasília, S/N, Aparecida de Goiânia – GO – CEP: 74.905-770, (62)3251-6992 – apoiogruporoyal@gamil.com, idsolucoes2@gmail.com, Sr. Diego Sammer Santos)

Lote	Marca / Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
006	KDENT	UND	5,00	1.710,00	8.550,00
Especificação					
LOCALIZADOR APICAL indica com precisão a junção cémentodentária. a medição não é influenciada pela espessura da lima. opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais. dispensa a utilização de métodos convencionais radiográficos. menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho. possui tela frontal lcd brilhante e colorida. indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. indicador sonoro com intensidade ajustável. equipamento energizado por uma bateria recarregável. calibragem automática e alta tecnologia em seu circuito eletrônico. não sofre interferência das estruturas anatômicas adjacentes ao dente. * alimentação:bivolt automático 100 – 240 v. * frequência: 50/60 hz. * peso líquido: 0,336 kg. * peso bruto: 0,690 kg. * bateria: 3,7v 750 ma. * tela lcd: 4,5. * garantia 12 meses. itens inclusos: localizador + 1 cabo de medição, 4 suportes de lima, 4 cliques labiais, 1 testador, 1 bateria, 1 fonte de energia e 2 posicionadores do stop de silicone. (acompanha literatura técnica).					
Valor total por extenso: Oito mil quinhentos e cinquenta reais					8.550,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 / 05 / 2022.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Diego Sammer Santos - Titular

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250337/2021; 233986/2021; 241483/2021 e 253981/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022– FMS – Pregão Eletrônico nº 007/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: GG Indústria de Equipamentos Médicos Ltda

CNPJ: 26.965.679/0001-47

ID: 2022.016E0500001.01.0006

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços objetivando a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de aparelhos e equipamentos odontológicos, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Fornecedor (GG Indústria de Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ/MF 26.965.679/0001-47, Rua França, 1940 – Vila Elisa - Ribeirão Preto – SP – CEP: 14075 - 490, (16)3325-2928, contratos@ggequipamentos.med.br e licitacoes@ggequipamentos.med.br, Sra Amanda)

Lote	Marca / Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
007	GG/MD 200 STANDART	UND	15,00	418,26	6.273,90
Especificação					
MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS, EM AÇO, SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS, ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL. odontológico a gás, em aço, sistema de elevação do assento a gás, através de alavanca lateral. encosto e assento amplo. estofamento na cor azul claro, injetado com revestimento em pvc com revestimento transparente sem costura. garantia mínima de 01 ano.					
Valor total por extenso: Seis mil duzentos e setenta e três reais e noventa centavos					6.273,90

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 / 05 / 2022.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Aline Gomes de Almeida – Sócia Proprietária

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250337/2021; 233986/2021; 241483/2021 e 253981/2021.

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 011 / 2022 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Contratado: Indústria Química de Estado de Goiás S/S - IQUECO
CNPJ: 01.541.283/0003-03

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Aquisição de Insumos para monitoramento da glicemia capilar (Fita de glicemia Capilar e Lanceta Descartável Estéril e Cedência gratuita, a título de comodato, de aparelho para leitura da Fita Reagente) conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. 51-10/2021 e seus anexos.

Lote	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	GLAUCOLEAD	UND	300.000	R\$ 0,35	R\$ 105.000,00
Descrição					
<p>FITA DE GLICEMIA CAPILAR - TIRA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE EM AMOSTRAS SANGUÍNEAS: SANGUE TOTAL CAPILAR FRESCO, ARTERIAL OU VENOSO, QUE NÃO SOFRAM INTERFERÊNCIA COM OXIGÊNIO UTILIZANDO A QUÍMICA DE GLICOSE DESIDROGENASE.</p> <p>EMBALAGEM - AS FITAS DEVERÃO ESTAR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE OU EM FRASCOS COM 25 OU 50 UNIDADES, ACONDICIONADAS DE MANEIRA APROPRIADA, DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE</p>					
Valor total por extenso: Cento e cinco mil reais					R\$ 105.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 16/02

Função: 10

Subfunção: 303

Programa: 1642

Projeto Atividade: 2.156

Despesa: 33903299000

Destinação do Recurso: 121300003001

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022

PRAZO: 31/12/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Emilson Oliveira de Pina – Representante do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 22193 / 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
1	EMEB “Profª Idalina Cunha Moraes”	09/06/2022	7h30min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE - Maio/2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 028/2022** – ID 941767. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES – Registro de Preços. Acolhimento das propostas a partir de 30/05/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 10/06/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia **10/06/2022 às 13h**. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27/05/2022.

LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA
Pregoeira Oficial

IPACI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022.

ID (CIDADES): : 2022.016E0800001.09.0009

PROCESSO: 27.788/2022.

RESPALDO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

CONTRATADO: RODRIGO SIMONATO SOARES, CPF sob o nº 051.622.197-38.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Objeto: Este Contrato tem por objeto a locação de bem imóvel constituído de 01 (um) apartamento de nº 702, do Edifício Santa Cecília, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 24, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES

VALOR: O valor mensal do aluguel é R\$ 1.122,89 (um mil, cento e vinte dois reais e oitenta e nove centavos), totalizando o valor anual de R\$ 13.474,68 (treze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente a 12 (doze) parcelas e do condomínio R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mensais, totalizando o valor anual R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022

PRAZO: O presente Contrato terá início, a partir de 01 de junho de 2022 e terminará em 31 de maio de 2023

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.15 e 3.3.90.36.01

SIGNATÁRIOS: **EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), RODRIGO SIMONATO SOARES (LOCADOR)**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3434/2022.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” a:

IURI DOS SANTOS CARIAS

LIVIA ALBINO DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3435/2022.

CONCEDE COMENDA “BATISTINHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedida Comenda “BATISTINHA” nos termos da Resolução Nº 127/2006 a:

**GILMAR ARAÚJO
PAULO MAURICIO CORREIA BARBOSA
SÉRGIO SANTOS DE ALMEIDA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3436/2022.

CONCEDE COMENDA “ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS TURINI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Angélica Francisca Calazans Turini”, nos termos da Resolução Nº 228/2010 a:

**ELCIANE PINHEIRO DA COSTA
JULIANA LUPIM SILVA GALLON
NARELLE DE JESUS PARMANHANI
VERA LUCIA PEREIRA GOMES**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3437/2022.

CONCEDE “COMENDA ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda Antônio Pimentel de Jesus”, nos termos da Resolução Nº 262/2012 a:

JOÃO BOSCO MARINATO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente**

PORTARIA Nº 287/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ENEYDA MARA GRILLO DE OLIVEIRA	Assessor Gabinete Parlamentar	01	04/05/2022	04/05/2022	05/05/2022
LENILCE ROCHA PONTINI	Assessor Gabinete Parlamentar	15	25/05/2022	08/06/2022	09/06/2022
MARIÁ TAVARES DE PARIZ COUTO	Assessor Gabinete Parlamentar	02	23/05/2022	24/05/2022	25/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO
Presidente**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004 / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O RESULTADO DA APRECIÇÃO PLENÁRIA AO PARECER PRÉVIO Nº 006/2016 DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 006/2016 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim referente ao exercício de 2013, votada na sessão ordinária do dia 11 de abril de 2017, e por consequência considerar regulares e aprovada por unanimidade as contas do Prefeito Municipal CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS.

Art. 2º - Publique-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente**

RESOLUÇÃO Nº 418/2022

CRIA A COMENDA “RAUL SAMPAIO COCO” NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no

uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a Comenda “RAUL SAMPAIO COCCO”.

Parágrafo único A comenda, referenciada no Caput deste artigo, será destinada a homenagear cantores, poetas/poetisas, compositores(as) e letristas, que mantenham compromisso com o engrandecimento da cultura musical, nascidos ou não em Cachoeiro de Itapemirim, independente de residirem neste município.

Art. 2º A comenda “RAUL SAMPAIO COCCO” deverá vir com seu nome completo, e será conferida aos homenageados em sessão solene a ser realizada na semana que envolve o aniversário de RAUL SAMPAIO COCCO, dia seis de julho (06/07).

§1º Os cidadãos homenageados serão indicados pelos Vereadores através de projeto de Decreto Legislativo, limitado ao número de uma pessoa por vereador(a) a cada ano.

§2º A justificativa da homenagem deverá ser completa em consonância ao artigo 1º e parágrafo único, com dados que justifiquem o merecimento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

COMUNICADO

PREGÃO nº 07/2022

OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e projetos executivos complementares, com detalhamento em escalas adequadas para futura execução das obras de reformas do Edifício Juarez Tavares Mata, sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

DIA: 01/06/2022 HORA: 10:00 horas

Ficam todos interessados cientes de que no dia 01/06/2022 as 10:00h, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, será aberto o envelope de habilitação da empresa ML PROJETOS EIRELI.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2022

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

CONSTRUTORA ÁPIA S/A, CNPJ Nº 17.155.391/0004-69, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA PRÉVIA LP N.º 12/2022, processo nº 24853/2022, com validade até 05/05/2023, para as atividades (4.03) – Usina de produção de asfalto a quente e

(24.04) Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, situada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, BR 482, S/N, Tijuca, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 2342022FAT

DAM: 8713

EXTRATO DE LICENÇA

CONSTRUTORA ÁPIA S/A, CNPJ Nº 17.155.391/0004-69, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 10/2022, processo nº 24853/2022, com validade até 05/05/2025, para as atividades (4.03) – Usina de produção de asfalto a quente e (24.04) Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, situada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, BR 482, S/N, Tijuca, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 2352022FAT

DAM: 8714

EXTRATO DE LICENÇA

ALBY MÁQUINAS LTDA – CNPJ 41.739.056/0001-40, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO (POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO/CORRETIVO), por meio do processo nº249976/2021, para a atividade: 5.05: fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico – CNAE: 2822-4/02; 2511-0/00; 2512-8/00; 2599-3/99; 2840-2/00; 2852-6/00; 2539-0/01 - localizada na rua Joana Payer nº66 – Boa Vista – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 2462022FAT

DAM: 8930

EXTRATO DE LICENÇA

DAGRAM GRANITOS E MÁRMORES EIRELI – EPP, CNPJ 03.876.677/0001 – 86, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 094/2014, por meio do processo SEMMA nº 2133632, para a atividade de cód. 3.01 – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo e 22.05 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada na Fazenda Santa Rosa, s/nº, no Bairro: Vargem Grande de Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2482022FAT

DAM:8945